



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000915

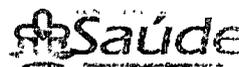
Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de dezembro de 2021

Ano 5

Outros



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
Praça 10 de Novembro, s/n. Romulo Calheira. Ibirataia-Ba
E-mail: conselhosaude.birataia@gmail.com



PARECER nº 001/2021

Parecer do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia- Bahia, para fins da prestação de contas do ano de 2020.

O Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia- Bahia, em atendimento às exigências legais, notadamente no Art. 41, da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e normas do Ministério da Saúde, para fins de Prestação de Contas, do exercício de 2020, do Fundo Municipal de Saúde de Ibirataia, analisou os documentos constantes da Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º Quadrimestre, apresentadas pelo município, compostos por balancetes mensais, de Receitas, Despesas e Saldo, juntamente com os respectivos relatório de Gestão.

RESOLVE,

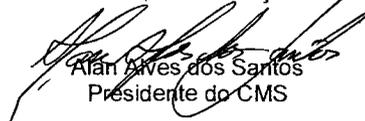
Art. 1º- Após análise, discussão, foi constatada que a prestação de contas obedeceu aos fins que se destinava, bem como os dispositivos legais, emite o parecer conclusivo **FAVORAVEL**, à **APROVAÇÃO** das contas do Executivo, relativas à saúde do 1º, 2º e 3º Quadrimestre do ano de 2020, portanto encontrando-se o processo em condições de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

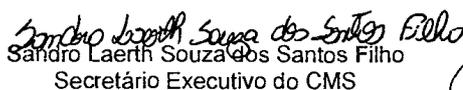
Art. 2º- A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico na apreciação dos seguintes documentos, Balancetes Mensais e Relatórios de Gestão dos Quadrimestres supracitados no artigo anterior, relativamente ao exercício financeiro, conduzidos pelo Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia, segundo o planejamento definido para o período, observado as competências legais do Conselho.

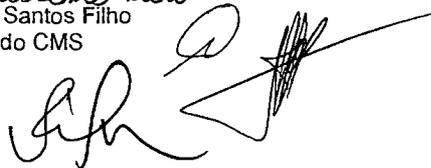
Art. 3º- A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o nosso parecer.

Ibirataia-Bahia, 22 de março de 2021.


Alan Alves dos Santos
Presidente do CMS


Sandro Laerth Souza dos Santos Filho
Secretário Executivo do CMS





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000915

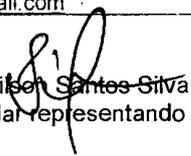
Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de dezembro de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
Praça 10 de Novembro, s/n. Romulo Calheira. Ibirataia-Ba
E-mail: conselho.saude.ibirataia@gmail.com

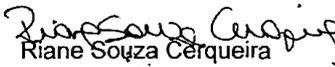



Joilson Santos Silva

Conselheiro Titular representando a Cooperativa


Ana Maria Souza

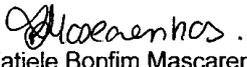
Conselheira Suplente representando Nível Superior


Riane Souza Cerqueira

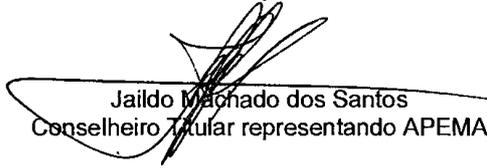
Conselheira Suplente representando os Agentes Comunitário de Saúde


Perismardes Xavier de Carvalho

Conselheiro Titular representado a Associação de Doadores de Sangue


Tatiele Bonfim Mascarenhas

Conselheira Titular representado a Gestão


Jaildo Machado dos Santos

Conselheiro Titular representando APEMA



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
Praça 10 de Novembro, s/n. Romulo Calheira. Ibirataia-Ba
E-mail: conselhosau.de.birataia@gmail.com



ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA-BA PARA APRECIÇÃO DAS CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2020.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas reuniram-se na Sede da Secretaria Municipal de Saúde de Ibirataia, situado a Rua Manoel Lourenço, s/n, Nova Romulo Calheira, nesta cidade de Ibirataia, Estado da Bahia, CEP. 45.580-000, estando presentes os senhores: Alan Alves dos Santos- Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia; Sandro Laerth Souza dos Santos Filho- Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia e Conselheiro Suplente representando a Associação Cultural e Musical de Ibirataia; Joilson Santos Silva- Conselheiro Titular representando a Cooperativa; Ana Maria Souza- Conselheira Suplente representando Nivel Superior; Riane Souza Cerqueira- Conselheira Suplente representando os Agentes Comunitário de Saúde; Perismardes Xavier de Carvalho- Conselheiro Titular representado a Associação de Doadores de Sangue; Tatiele Bonfim Mascarenhas- Conselheira Titular representado a Gestão; Jaildo Machado dos Santos- Conselheiro Titular representando APEMA; Marcus Lima Nascimento- Secretário Municipal de Saúde de Ibirataia e Juliana Feitosa- Auditora Interna da Secretaria Municipal de Saúde de Ibirataia. O senhor Presidente deu as boas-vindas aos presentes, desejou a todos uma ótima tarde, agradeceu pelas presenças, convidou o Sr. Sandro Laerth Souza dos Santos Filho- Secretário Executivo do CMS para secretariar os trabalhos, fez a leitura do ofício circular de nº 008/2021 que convoca os conselheiros para a presente reunião ordinária no próximo dia 18 de março do corrente ano as 13h30min na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Ibirataia tendo a seguinte ordem do dia: 1- Apreciação das contas do 3º Quadrimestre da Secretaria Municipal de Saúde de Ibirataia do ano de 2020; e 2- O que ocorrer. Informou que foi encaminhado antecipadamente ao grupo do "WhatsApp do Conselho Municipal de Saúde" e por *E-mail* de cada um dos conselheiros a respectiva conta do 3º Quadrimestre do ano de 2020 para que fosse de fato apreciado antecipadamente pelos conselheiros, facilitando aos mesmos o questionamento, duvidas a serem levantadas na presente reunião, parabenizou o setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Ibirataia por disponibilizar a prestação de conta antecipadamente sendo esta uma reivindicação de todos os conselheiros. Salientou que foi encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde de Ibirataia todos os



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000915

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de dezembro de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
Praça 10 de Novembro, s/n. Romulo Calheira, Ibirataia-Ba
E-mail: conselho.saude.ibirataia@gmail.com



questionamentos que foram feitos na reunião anterior e o mesmo informou que irá responder a todas as demandas colocadas em uma reunião específica. Fez a leitura da ata anterior, colocou em discussão sendo aprovado por todos. Informou que esta é a primeira reunião que o Sr. Marcus Lima Nascimento- Secretário Municipal de Saúde de Ibirataia participa e deixou o mesmo à vontade para arguir quaisquer informações sobre a sua pasta, o mesmo, informou que não fará uso da palavra. Dando continuidade o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Alan Machado dos Santos- Coordenador do Setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde de Ibirataia ao qual informou que o Setor Jurídico da Prefeitura Municipal de Ibirataia solicitou um parecer do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia sobre a aprovação das contas do ano de 2020 logo após esta apresentação do 3º Quadrimestre do ano de 2020 que temos até o referido mês de março para aprovar ou não as contas da referida secretaria, informou que o Sr. Jahin Marques irá informar no grupo do WhatsApp do Conselho um link do Tribunal de Contas do Município da Bahia- TCM/BA ao qual todos os conselheiros terá acesso em tempo real de tudo aquilo que foi comprado pela referida secretaria. Informou que a Prestação de Contas da Gestão do Sistema Único de Saúde- SUS atendem ao dispositivo no Art. 9º do Decreto Federal nº 1.651 de 28 de setembro de 1995 e Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012. Salientou que foi encaminhado aos conselheiros através do grupo do WhatsApp o Painel Epidemiológico Covid-19 onde traz de forma resumida os dados do Covid-19 em 2021, e que apenas o município de Jequié, Ipiaú e Ibirataia disponibilizou e publicou e que estamos de parabéns por esta iniciativa. Dando continuidade, informou o quantitativo da rede de saúde no município e suas respectivas especificidades de profissionais que o município possui para o atendimento à população, informou sobre a Atenção Básica Saúde da Família com os tipos de procedimentos e quantidades de atendimentos realizado neste período, informou sobre o trabalho desenvolvido pela Vigilância em Saúde ao qual tem realizado diversas ações dentro do município bem como a Vigilância Sanitária ao qual tem realizado visitas, cadastro e inspeções no comércio local, analisado diversas denúncias, atividades educativas, envio de amostras de água para análise de qualidade, emissão de alvarás dentre outras atribuições de sua competência, parabenizou a Srª Tauana Oliveira pelo belíssimo trabalho apresentado frente a esta Coordenação de Vigilância Sanitária. Informou das atribuições realizadas pela Vigilância em Saúde do Trabalhador sobre as inspeções sanitária em saúde do trabalhador bem como ações educativas para os mesmos, em sua fala o Sr. Alan



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000915

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de dezembro de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
Praça 10 de Novembro, s/n. Romulo Calheira. Ibirataia-Ba
E-mail: conselhosaude.ibirataia@gmail.com



Machado dos Santos informou sobre o Centro de Atenção Psicossocial- CAPS com as ações desenvolvidas com pacientes, atendimento com o psicólogo, enfermeiro, técnico de enfermagem, assistente social. N que tange a Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, o mesmo informou sobre os tipos de procedimentos em consultas e quantidade, informando que durante o início da pandemia diversas consultas foram suspensas e após foram sendo normalizadas tendo por sua vez uma crescente nas consultas em diversas cidades como Jequié, Itabuna, Salvador e Vitoria da Conquista que sabemos que não compreender a nossa região mas por conta da regulação diversos pacientes foram encaminhados para este município por conta do Covi-19. No que tange a Atenção Hospitalar foi informado sobre o convênio realizado entre o Poder Executivo de Ibirataia com a Fundação Aurelina Vigilia Fair- FAVF e a Fundação Hospitalar- FHI de Ibirataia aos quais as mesmas nesta pandemia estão amparadas pela Lei Federal nº 14.061 de 23 de setembro de 2020 que passam a receber por teto cheio independentemente de sua produtividade, como internamento, administração de medicamento, pequenas cirurgias, ECG, curativo, Raio x Tórax, Raio x Cintura escapular e MMII, Raio X Abdome e Pelve da Fundação Aurelina Vigilia Fair- FAVF está zerado pôr a mesma não ter o profissional para realizar e independente disso a mesma passa a receber por conta da lei federal supracitada anteriormente, e que eles precisam rever esta situação e o Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia se posicionar com relação esta demanda que esta acontecendo no município de Ibirataia, informou que o Raio x do Município de Ibirataia passará por uma nova adequação do espaço. O Sr. Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia questionou se tem um período a ser feito esta adequação, porque possui cerca de 03 (três) anos sendo cobrado e nunca foi realizado o funcionamento deste aparelho no município. O Sr. Secretário Municipal de Saúde salientou que irá começar do zero, porque a estrutura que estar lá não tem como funcionar o Raio x, então precisa de fato começar do zero, porque precisa estar de acordo com a legislação especifica e a estrutura não está dentro destas normatizações. Fazendo uso da palavra o Sr. Jaildo Machado- Conselheiro Titular da APEMA, questionou o porquê depois de 03 (três) anos veio diagnosticar justamente agora que a sala não está dentro das normatizações da vigilância sanitária, deixando diversas críticas pelas redes sociais, o porquê deste descaso? O Sr. Alan Machado informou que pode responder esta demanda por acompanhar dentro do planejamento desde o ano de 2019, e chegou a este ponto por não ter o acompanhamento, e percebeu deste período para cá que não tinham



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000915

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de dezembro de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Praça 10 de Novembro, s/n. Romulo Calheira. Ibirataia-Ba

E-mail: conselhosaude.ibirataia@gmail.com



seguido as normatizações corretas, o Sr. Jaildo Machado salientou que o grande prejudicado é a população por não estar tendo o serviço, e que para a gestão é gasto de recursos financeiros e que precisam de certa forma ver de fato quem é o culpado, pois por saber que a gestão foi reeleita e se fosse outra faria a mesma cobrança, e que fará a fiscalização e a visita do espaço onde será implantado a sala de Raio x. o Sr. Alan Machado informou que o ano passado a única coisa que foi feita foi a laje da sala. O Sr. Secretário Municipal de Saúde informou que durante o período que estamos atravessando com a pandemia não foi realizado nenhuma ação, a não ser o que o Sr. Alan Machado havia informado, e que não teve a presença do engenheiro ou outro tipo de profissional. Ficando acordado com todos os conselheiros a fiscalização de quaisquer obras no município na área da saúde bem como o acompanhamento da sala de Raio x. A Srtª. Riane Souza Cerqueira- Conselheira Suplente representando os Agentes Comunitário questionou se a FAVF está recebendo o recurso financeiro de acordo com o convênio? A Srtª Juliana Feitosa- Auditora Interna da Secretária Municipal de Saúde informou que o certo seria não receber porque não estavam apresentando a produtividade, mas, por conta da lei federal que fora informado anteriormente a mesma passa a receber mesmo não apresentar a produtividade, o Sr. Presidente informou mesmo que a auditora notificar não poderá ser descontado por conta da lei. O Sr. Alan Machado salientou que o conselho poderá notificar e/ou exigir a contratação do profissional de Raio x pela FAVF para que de fato tenhamos este produto aos municípes, informou que irá convocar a presidente da intuição para que a mesma venha esclarecer e sanar esta situação. O Sr. Alan Machado informou a parte contábil especificando os valores que foram gastos de setembro a dezembro de 2020 com o Covid-19 nos itens EPI, UTI móvel, veículos, contratação de pessoal, testes rápidos, mascaras dentre outros, informou que o Poder Executivo de Ibirataia alocou recursos mais recursos no combate além de ter recebido do Governo Federal através do Ministério da Saúde, apresentou o demonstrativo de despesas de setembro a dezembro de 2020 pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Ibirataia como telefone, Embasa, Coelba, Combustível, Aluguel de imóvel, Gás de cozinha, Fraldas Aluguel de veículos, Seguro de veículos, Material de limpeza e higiene, Gêneros Alimentícios, Auxilio alimentação do CAPS, Manutenção de informática, Manutenção de veículos, TFD informou que este recurso é o que vai para a mão do paciente e que com a Pousada de Apoio onde diversas prefeituras usufrui e que se paga por dia, tendo uma redução de custos com diária de motoristas dentre outros,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000915

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de dezembro de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
Praça 10 de Novembro, s/n. Romulo Calheira. Ibirataia-Ba
E-mail: conselhosaudde.birataia@gmail.com



que veio para de fato ajudar a saúde de Ibirataia. Dando continuidade o Sr. Alan Machado informou sobre os gastos com Diárias, Auxílio alimentação, Aquisição de medicamento, Medicação do CAPS, Material hospitalar para UBS e MAC, Material de expediente, Fundação Hospitalar de Ibirataia, Fundação Aurelina Vigília Fair, Manutenção das unidades, Mais médicos (bolsa alimentação e moradia), Prestação de coleta, transporte e tratamento lixo hospitalar, Material gráfico, Tarifa bancaria, Manutenção e Material Médico e odontológico, Oxigênio medicinal, Internet, Locação de softwares, 13º salário, Cooperativo, PMAQ, manutenção da sede do Consorcio Público Interfederativo de Saúde, Folha de pagamento, Policlínica dentre outras, salientou que o Poder Público de Ibirataia alocou mais recursos próprios na saúde local ultrapassando o que é solicitado pela lei, informou que as contas do Covid-19 poderá mais à frente ser apresentado o todo haja vista que esta prestação de contas esta sendo de setembro à dezembro de 2020, mas que a equipe do planejamento já esta contabilizando para fazer a apresentação total, por fim agradeceu a todos pela atenção durante a apresentação da prestação de contas. Fazendo o uso da palavra o Sr. Alan Alves dos Santos- Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ibirataia, colocou em votação, a Prestação de Contas do 3º Quadrimestre do ano de 2020 da Secretaria Municipal de Saúde, sendo **APROVADO** por unanimidade, o Sr. Presidente informou que todas as prestação de contas do ano de 2020 foi aprovado, mas, que o referido conselho irá elaborar o parecer informando a aprovação das contas do ano supracitado, agradeceu a presença de todos, agradeceu a presença dos demais coordenadores da secretaria presente na reunião, desejou uma boa tarde aos presentes. E por não haver mais nada a relatar eu Sandro Laerth Souza dos Santos Filho- Secretário Executivo lavro a presente ata que após lida vai assinada por mim, pelo Presidente do CMS, pelos conselheiros e Representante da Secretaria Municipal de Saúde. Ibirataia-Bahia, 18 de março 2021.

Alan Alves Santos

Sandro Laerth Souza dos Santos Filho

Joilson Santos Silva

Alan Machado dos Santos

Perimardes Xavier de Carvalho

Riane Souza Cerqueira



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000915

Estado da Bahia - quarta-feira, 1 de dezembro de 2021

Ano 5



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
Praça 10 de Novembro, s/n. Romulo Calheira. Ibirataia-Ba
E-mail: conselho.saude.ibirataia@gmail.com



Ana Maria Souza

Tatiele Bonfim Mascarenhas

Jaildo Machado dos Santos

Marcus Lima Nascimento

Juliana Feitosa